

RAÍZEN ENERGIA S.A. (“Emissora”)

CNPJ nº 08.070.508/0001-78

NIRE 353.003.391-69

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DAS DEBÊNTURES (“DEBENTURISTAS”) EMITIDAS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA RAÍZEN ENERGIA S.A. (“EMISSÃO” e “ESCRITURA DE EMISSÃO”), REALIZADA 26 DE JUNHO DE 2026, ÀS 10H.

DATA, HORA E LOCAL: Assembleia Geral de Debenturistas realizada em segunda convocação, no dia **26/06/2026, às 10h (“AGD”)**, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, com link de acesso a ser encaminhado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas Habilitados (definido abaixo), nos termos da lei nº 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29/03/2022, conforme aditada (“RCVM 81”), considerando-se realizada para fins de registro, na sede da Emissora (em Recuperação Extrajudicial) localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 11º Andar, CEP 04538-132.

CONVOCAÇÃO: Os editais de segunda convocação foram publicados no jornal “Diário Comercial” em sua versão impressa e digital, e Diário Oficial de São Paulo, ambos nas edições de 15, 16 e 17 de junho de 2026 (“Edital de Convocação”), conforme disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e da cláusula 11.1 da Escritura de Emissão.

PRESENÇA: O Agente Fiduciário informou aos presentes que conforme disposto na cláusula 8.5.1. da Escritura de Emissão, para os fins de constituição de quórum, “Debêntures em Circulação” significam todas as Debêntures todas as Debêntures subscritas e integralizadas, não resgatadas, excluídas as Debêntures que a Emissora e/ou a Fiadora possuir em tesouraria, ou que sejam de propriedade de seus controladores ou de qualquer de suas Controladas ou coligadas, bem como dos respectivos diretores ou conselheiros e respectivos cônjuges. Para efeitos de quórum de deliberação não serão computados, ainda, os votos em branco.

Questionados os presentes, não houve qualquer declaração de titular fora de circulação.

Desta forma, prosseguiu-se com a chamada, e foi verificado que estavam presentes (i) representante(s) de **11,15% (onze inteiros e quinze centésimos por cento) das Debêntures em Circulação**; e (ii) representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores

Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Fabio Appendino e Secretária, Sra. Gabriela Santos Pereira.

ORDEM DO DIA: Em decorrência do vencimento automático da Emissão, ensejado pelo processo de recuperação extrajudicial da Emissora, que tramita perante a 3ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível de São Paulo/SP, sob o nº 4037759-13.2026.8.26.0100 (“RE”), examinar e deliberar as seguintes matérias da Ordem do Dia:

- (1) Aprovar a contratação de assessor legal para atuar na defesa judicial e/ou extrajudicial dos interesses dos Debenturistas, com o escopo de indicar necessidade de impugnação, objeção e/ou tomada de medidas no âmbito da RE para viabilizar a operacionalização do plano de RE, conforme cotações apresentadas pelo Agente Fiduciário e disponibilizadas através do e-mail contencioso@pentagonotrustee.com.br com até 5 (cinco) dias úteis de antecedências da efetiva deliberação na respectiva AGD (“Assessor Legal”);
- (2) Aprovar o protocolo de petição de impugnação e/ou objeção ao plano de RE da Emissora; pelo Agente Fiduciário, nos termos da lei nº 11.101, de 09/02/2005 (“LRF”) e artigo 85 do Código de Processo Civil (“CPC”);
- (3) Autorizar que o Agente Fiduciário tome medidas jurídicas necessárias no âmbito da RE, para viabilizar a operacionalização do plano de RE, em caso de homologação; e
- (4) Aprovar a suspensão de todos os itens da AGD, para reabertura, em data e horário, a serem indicados pelo Assessor Legal e/ou Agente Fiduciário, em decorrência de tratativas necessárias para deliberação dos itens acima.

DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a AGD nos termos das cláusulas 8.1.1 e 8.4 da Escritura de Emissão, e após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas representando **11,15%** (onze inteiros e quinze centésimos por cento) das Debêntures em Circulação deliberaram da seguinte maneira:

Em relação ao item (1) da Ordem do Dia:

11,08% (onze inteiros e oito centésimos por cento) aprovaram das Debêntures em circulação o Assessor Legal Felsberg Advogados; **0,08%** (oito centésimos por cento) Debêntures em circulação se abstiveram; ainda não houve reprovação.

Contudo, não foi alcançado quórum necessário de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação para aprovação da matéria, nos termos da

cláusula 8.9 da Escritura de Emissão.

Em relação ao item (2) da Ordem do Dia, 1,21% (um inteiro e vinte e um centésimos por cento) das Debêntures em circulação aprovaram; **9,90%** (nove inteiros e noventa centésimos por cento) das Debêntures em circulação reprovaram e **0,05%** (cinco centésimos por cento) das Debêntures em circulação se abstiveram.

Contudo, não foi alcançado quórum necessário de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação para aprovação da matéria, nos termos da cláusula 8.9 da Escritura de Emissão.

Em relação ao item (3) da Ordem do Dia, 11,15% (onze inteiros e quinze centésimos por cento) das Debêntures em circulação aprovaram; ainda não houve reprovação e abstenção.

Contudo, não foi alcançado quórum necessário de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação para aprovação da matéria, nos termos da cláusula 8.9 da Escritura de Emissão.

Em relação ao item (4) da Ordem do Dia, 11,15% (onze inteiros e quinze centésimos por cento) das Debêntures em circulação aprovaram a suspensão para reabertura; ainda não houve reprovação e abstenção.

Contudo, não foi alcançado quórum necessário de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação para aprovação da matéria, nos termos da cláusula 8.9 da Escritura de Emissão.

Para fins de esclarecimentos em relação aos quóruns aplicados na presente AGD, o Agente Fiduciário informa que os titulares de Debêntures que optaram pela Autorrepresentação, conforme definida na AGD da Emissão, ocorrida em 08 de abril de 2026, às 15h, foram considerados fora de circulação para compute de instalação e deliberação, tendo em vista que com a declaração de Autorrepresentação passam a perseguir seu crédito por vias próprias e distintas dos interesses dos titulares representados pelo Agente Fiduciário, e que as matérias constantes na Ordem do Dia, têm como escopo deliberativo decisões vinculadas à RE.

O Agente Fiduciário informa que, com base no artigo 71, parágrafos 8º ao 10º da LSA., eventual redução do quórum de deliberação para maioria simples dos presentes, em eventual terceira convocação, em relação aos itens da Ordem do Dia, dependerá de decisão da Comissão de Valores Mobiliários para produzir seus efeitos o que não ocorreu até a presente data.

Os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos têm os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

O Agente Fiduciário informa ainda que a presente assembleia atende todos os requisitos e orientações de procedimentos necessários à sua realização, conforme previsto na Resolução CVM 60 e que para fins de quórum foi utilizada a posição disponibilizada pela B3 referente a **25 de junho de 2026**.

As partes aqui presentes reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia desta assembleia, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinada pelas partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil ou não, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, sendo certo que a data de assinatura desta ata é a data indicada abaixo, não obstante a data em que a última das assinaturas digitais for realizada.

Por fim, os presentes autorizam a divulgação no website do Agente Fiduciário da presente ata em forma sumária, com a omissão das assinaturas.

ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma sumária, que depois de lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelo Presidente, pela Secretária.

f.appendino@rolim.com
D4Sign
✓ Fabio Appendino
Assinado

São Paulo, 26 de junho de 2026.

gpereira@pentagonotrustee.com.br
D4Sign
✓ Gabriela Santos Pereira
Assinado

Fabio Appendino
f.appendino@rolim.com
Presidente

Gabriela Santos Pereira
gpereira@pentagonotrustee.com.br
Secretária

Agente Fiduciário:

freis@pentagonotrustee.com.br
D4Sign
✓ Francisca Cândida Reis
Assinado

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Nome: Francisca Cândida Reis

CPF/ME: 060.598.417-40

Cargo: procuradora

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DAS DEBÊNTURES EMITIDAS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA RAÍZEN ENERGIA S.A., 26 DE JUNHO DE 2026, ÀS 10H.

LINK

Reunião do Microsoft Teams

<https://teams.microsoft.com/meet/229293361903522?p=pyDer9PvvpkVQsJGlr>

ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DAS DEBÊNTURES EMITIDAS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA RAÍZEN ENERGIA S.A., REALIZADA 26 DE JUNHO DE 2026, ÀS 10H.

Lista de Presença

ANA ROSA VIANA LOPES	96655801753
----------------------	-------------

Neste ato representada por seu procurador Atila Noaldo Serejo Alves Silva, CPF nº 707.828.227-20, e-mail: anoaldo@gmail.com;

ANTONIO JOSE TEIXEIRA BORGES	87564238704
------------------------------	-------------

Neste ato autorrepresentado, e-mail: antoniojtborges@terra.com.br;

FABIO D APPENDINO	18640183805
-------------------	-------------

Neste ato autorrepresentado, e-mail: f.appendino@rolim.com;

GALT PINUS HEDGE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM INFRA RENDA FIXA CREDITO PRIVADO RESP LIMITADA	60950242000178
FL FUNDO INCENTIVADO DE INVEST FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LTDA	46098742000100

Neste ato representados por sua gestora GALT CAPITAL CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA., através de seu procurador Marcelo Kucuruza Mehl, CPF nº 083.446.407-17, e-mail: marcelo@galt.com.br;

FIF - CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARATI	55140544000140
CH FIF - CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA - RESP LTDA	65818203000135

Neste ato representados pela BANCO BRADESCO S.A., através de seu procurador Barbara Orlinda Ferreira Silva, CPF nº 372.189.868-03, e-mail: juridiconeg1@bradesco.com.br;

ROOT CAPITAL HIGH YIELD FI FINANCEIRO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	34431868000168
--	----------------

Neste ato representado por sua gestora ROOT CAPITAL., através de seu procurador Iuri Majerowicz, CPF nº 134.284.217, e-mail: iuri@rootcapital.com.br;

BB RIBEIRAO INFRA RENDA FIXA FUNDO INCENTIVADO DE INVEST FINAN EM INFRAESTRUTURA RESP LIMITADA	61837406000118
BB SDF INFRA RENDA FIXA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RESP LIMITADA	62727602000100
BB BSM INFRA RENDA FIXA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RESP LIMITADA	62361327000146
BB TOP RENDA FIXA INCENTIVADO FIF INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA	32811397000198
BB LUZERN INFRA RENDA FIXA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RESP LIM	53180706000149
BB MISURINA INFRA RENDA FIXA FUNDO INCETIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRA RESP LIMITADA	55053659000106
BB TOP RENDA FIXA DEBENTURES INCENTIVADAS CDI III FIF EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA	61584502000100
BB MEGLETH RENDA FIXA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RESP LIMITADA	48393053000146
BB KAYA INFRA RENDA FIXA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RESP LIM	62726818000143
BB TONY BOY INFRA RF FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RESP LIMITADA	55751956000117
BB MMF INFRA RENDA FIXA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RESP LIM	61837478000165
BB SIMA INFRA RF FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RESP LIMITADA	53827154000118

BB CASTANHA RENDA FIXA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RESP LIMITADA	39255769000196
BB MASTER RENDA FIXA DEBENTURES INCENTIVADAS FIF INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RESP LIMITADA	61141536000111

Neste ato representado por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A., através de seu procurador Eliane Cristina dos Santos Pereira, CPF nº 261.364.598-92 e-mail: ecristina@bb.com.br ;

PORTO SEGURO INFLACAO MASTER PREVIDENCIARIO FIF RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA	17072641000154
PORTO SEGURO MASTER FIF RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITADA	35377796000180
PORTO SEGURO MASTER PREVIDENCIARIO FIF RENDA FIXA CRED PRIV RESP LIMITADA	20889217000101

Neste ato representados por sua gestora PORTO SEGURO INVESTIMENTOS LTDA, através de seu procurador Miriam Trevisan, CPF nº 271.247.968-81, e-mail: miriam.trevisan@portoseguro.com.br;

CAMILA DZIEGIECKI	42045574814
MARCO A MENEGON	89391098800
MARCELO COSTA CABRAL PENA	389655007
ROBERTO JOSE MARIS DE MEDEIROS	66405467791
FERNANDO SALM	28738824841
NELSON JOSE DE MELLO	13011022100
HELIO HILF	85493929791
FRANCISCO ULLMANN NETO	29772060604
FABIO KRZYZANOWSKI	87221438900
LUIZ MARCELO PINHEIRO FINS	8698576818
FABIO MOTTA DE OLIVEIRA	95539697804
ARI MANDIL	58545336691
PAOLO FRANCESCO PLEBANI	1465501452
SALOMAO CROSMAN	33731039753
LUCIA M DE ANDRADE	41004850778
RUBIA MARIA SANTINI R ANDRADE	56138300963
DAVID BUNCE	11683272889
EVARISTO EDUARDO DE MIRANDA	30310377404
SANDRA BARONE	3114908837
MARCELO B GUARITA	66519160091
DEMOSTHENES LUIZ BECK PINTO	38743043020
JOSE VICTOR F B MENEZES	5117540433
FABIO LISPECTOR	27731677400
FERNANDO DE AZEVEDO RAMOS	379336715

WALTER JANSSEN NETO	24880850900
ANIRA GREMO	17539137053
KETLEEN ANDREIA ZANI	557744903
MAURICIO JANUZZI SANTOS	14783633800
JULIO OSAMU YOSHIDA	10370972899
ROGERIO CRUZ FIGUEIRA	8513276723
ROBERTO JOSE MARIS DE MEDEIROS	66405467791

Neste ato representados por sua gestora SAFRA ASSET, através de seu procurador Rafael Arruda Martinez, CPF 332.334.838-99, e-mail: rafael.martinez@safra.com.br;

VIVACE MASTER FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA	5503614500013 4
RIFF MASTER CLASSE INCENTIVADA DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA RESP LIMITADA	5547720700014 3

Neste ato representados por sua gestora PARAMIS BR INVESTIMENTOS LTDA., através de seu procurador Danilo Martins, CPF nº 054.726.051-21, e-mail: danilo.martins@paramis.com.br;

ilovepdf merged pdf

Código do documento dc3dd6bf-8a48-4bb9-b8a5-88cf51e9f100



Assinaturas



Fabio Appendino
f.appendino@rolim.com
Assinou

Fabio Appendino



Gabriela Santos Pereira
gpereira@pentagonotruster.com.br
Assinou

Gabriela Santos Pereira



Francisca Cândida Reis
FREis@pentagonotruster.com.br
Assinou

Francisca Cândida Reis

Eventos do documento

26 Jun 2026, 11:09:34

Documento dc3dd6bf-8a48-4bb9-b8a5-88cf51e9f100 **criado** por CONTENCIOSO PENTÁGONO (805259e3-3de7-4dc1-87f5-f5760f99ede2). Email: contencioso@pentagonotruster.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-26T11:09:34-03:00

26 Jun 2026, 11:11:50

Assinaturas **iniciadas** por CONTENCIOSO PENTÁGONO (805259e3-3de7-4dc1-87f5-f5760f99ede2). Email: contencioso@pentagonotruster.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-26T11:11:50-03:00

26 Jun 2026, 11:13:10

FRANCISCA CÂNDIDA REIS **Assinou** (5c69c469-a42d-45b8-a3bb-526b3cfd03bb) - Email: freis@pentagonotruster.com.br - IP: 200.95.172.79 (mail.pentagonotruster.com.br porta: 47370) - Documento de identificação informado: 060.598.417-40 - DATE_ATOM: 2026-06-26T11:13:10-03:00

26 Jun 2026, 12:20:57

GABRIELA SANTOS PEREIRA **Assinou** - Email: gpereira@pentagonotruster.com.br - IP: 200.95.172.79 (mail.pentagonotruster.com.br porta: 30072) - Documento de identificação informado: 455.792.638-05 - DATE_ATOM: 2026-06-26T12:20:57-03:00

29 Jun 2026, 17:44:59

FABIO APPENDINO **Assinou** (71be7ac8-5c40-488b-bbd2-fb851de45aac) - Email: f.appendino@rolim.com - IP: 177.41.163.59 (177.41.163.59.static.host.gvt.net.br porta: 58906) - Documento de identificação informado: 186.401.838-05 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2026-06-29T17:44:59-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e1a754fb8f8f456cfd2de15cb720c408c70e8c55a59338d912dc2c5ed17cc2

(SHA512):7519856c884a60c29d084d39e3a8b669338043e4ea9484220a94835939bc0f96f74775a2813fc2b0197ea292ada2c7ca28a3e4dfc0941f88676e1a70585e34b8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
